

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA (minuta)

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e oito, às 10 horas, na sala 304 do Edifício sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. DIEGO FALECK, os Conselheiros Dr. ALEXANDRE LAURI HENRIKSEN, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica- CADE; Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO representante do Ministério Público Federal - MPF; Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU representante do Ministério da Saúde; Dra. LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA representante do Ministério do Meio Ambiente - MMA; Dr. RICARDO MOURA DE ARAÚJO FARIA, representante do Ministério da Fazenda - MF; Dra. ROSANA GRINBERG, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; Dr. WALTER JOSÉ FAIAD MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito Consumidor - BRASILCON, Dra VANESCA BUZELATO PRESTES, representante do Instituto por um Planeta Verde e Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. <u>JUSTIFICARAM AS AUSÊNCIAS</u>: a Dr^a ANNA ELISA FINGER e a Dr^a MONIA SILVESTRIN ambas representantes do Ministério da Cultura – MinC; O Presidente do Conselho Dr. DIEGO FALECK, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. Item 1°- Aprovação da Ata da 110ª Reunião Ordinária do CFDD. A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. Item 2°- Quadro de Extratos da Conta do CFDD e Quadro de Evolução da Arrecadação da Receita do FDD, de acordo com os códigos de recolhimento. O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 1.771.816,14 (hum milhão, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor R\$ 49.864,17 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos); Código 003 - Condenações Judiciais - Bens e Direitos de Valor Artístico: não houve recolhimento; Código 004 - Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo - R\$ 931.494,26 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) - R\$ 25.545,88 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta em cinco reais e oitenta e oito centavos); Código 006 - Multas - Código de Defesa do Consumidor - CDC - R\$ 3.628.723,22 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos); Código 007Indenizações - Código de Defesa do Consumidor -CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 - Condenações Judiciais - Mercado Imobiliário não houve recolhimento; Código 009 - Condenações Judiciais - Infração à Ordem Econômica - R\$ 61.645.838,53 (sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos); Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 12.620,30 (doze mil seiscentos e vinte reais e trinta centavos); Outras Receitas -Doações - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Depósitos Judiciais - não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício - não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 320.986,14 (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e seis mil e quatorze centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD - não houve recolhimento. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 68.404.888.64 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).Quadro de Evolução da Arrecadação da Receita do FDD. até 20 de outubro de 2008. Foram arrecadados no mês de setembro R\$ 1.030.457,20 (hum milhão, trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); O saldo acumulado até setembro de 2008 é de R\$ 68.404.888,64 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Item 3°- Deliberação sobre projetos: 3.1- Interessado: Federação das Ass. E Entidades para o Desenvolvimento Semi-Árido - FAESA/BA (08012.004555/2006-05); Projeto: Caatinga Densa. Conselheira. Relatora: Dra. Liliana Vignoli de Souza, Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Arquivar. 3.2- Interessado: Centro de Ações de Desenvolvimento Social e Urbano do Nordeste - CADES/PE (08012.006618/2007-31); Projeto: Capacitação de Jovens para a Preservação e Conservação dos Acervos Culturais, Imóveis, Moveis e Integrados no Município de Goiânia. Conselheiro-Relator: Vanêsca Buzelato Prestes, representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Indeferido. 3.3- Interessado: Fundação Matutu/MG (08012.007499/2007-33); Projeto: Informar-se para Participar: Produção de Material Formativo Conselheira - Relatora: Dra Vanêsca Buzelato Prestes, Instituto "O Direito por Um Planeta Verde". Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade 3.4- Interessado: Secretaria de Estado Justiça e Segurança Publica - Corpo de Bombeiro/MS (08012.003554/2007-16); Projeto: Educação Ambiental no Pantanal Sul Matogrossense Conselheiro - Relator: Dr. Bruno César de Almeida, Ministério da Saúde Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade 3.5Interessado: Associação de Desenvolvimento Ambiental ADESA/MG (08012.007206/2007-18); Projeto: Recuperação da Microbacia do Córrego da Cascata Conselheiro - Relator: Dr. Walter José Faiad de Moura, Instituto Brasileiro de Política e Direitos do Consumidor - BRASILCON Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade, 3.6 Interessado: Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão/BA (08012.003272/2007-19); Projeto: Fundo de Pasto, Forma Coletiva de Sustentabilidade na Caatinga; Conselheiro - Relator: Dr. Anna Elisa Finger, Ministério da Cultura; Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. 3.7Interessado: Instituto Bioterra/SE (08012.005410/2007-02); Projeto: Doces Matas "Recuperação de áreas de Preservação Permanente". Conselheiro - Relator: Dr. João Francisco Sobrinho, Ministério Publico Federal; Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade. 3.8- Interessado: Museu Paranaense Emilio Goeldi/ Ministério da Ciência e Tecnologia/PA (08012.005649/2007-74); Projeto: Restauração da Biblioteca de Ciência Clara Maria Galvão; Conselheiro - Relator: Dr. Ricardo Moura de Araujo faria, Ministério da Fazenda; Decisão do CFDD: Aprovado com Ressalvas. Item 4º- Assuntos Gerais: A Dra Vanêsca Buzelato Prestes manifestou sua indignação como representante de uma das entidades civis credenciadas no colegiado, segue: "Apresentado o relatório do ingresso de receitas do fundo, foi verificado que há um saldo acumulado até setembro de 2008 correspondente a R\$ 68.404.888,64 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Todavia, o valor disponibilizado para aprovação do fundo corresponde R\$ 6.408.613,00(seis milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e treze reais). Nos termos do que dispõem a Lei Federal 4.320, A Lei da Ação Civil Pública e o Código do Consumidor, legislações que regem a destinação dos recursos de multas, condenações judiciais e outros para o CFDD, essas verbas são vinculadas. Disto decorre que todo o valor acumulado deveria ser destinado pelo CFDD, o que não se verifica na prática. As entidades das sociedades civis participantes do CFDD - Instituto O Direito por um Planeta Verde, Brasilcon e IDEC, inconformados com a sistemática adotada que é uma burla à legislação regentes e cientes da sua responsabilidade perante a sociedade civil pela fiscalização e destinação das verbas aportadas ao CFDD, externam sua indignação com a sistemática adotada, bem como requerem explicações formais ao Ministro da Justica da não aplicação dos recursos vinculados do CFDD. Ainda o Secretario Executivo do CFDD informou sobre a implantação e credenciamento no portal de convênios- SICONV. Item 5º - Data da próxima reunião Ordinária dia 20 de novembro de 2008 no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

> NELSON CAMPOS Secretário-Executivo do CFDD